

INDICAÇÃO Nº 136/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudo para recapeamento asfáltico na Rua Padre Ferruccio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da via, que apresenta desgaste na pavimentação, buracos e irregularidades, causando transtornos aos motoristas e pedestres que utilizam diariamente a referida rua.

A realização do recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança à população, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana e qualidade de vida dos moradores da localidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 25 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador